



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Parecer ao Projeto de Lei 71/2020

INICIATIVA: Poder Executivo

RELATOR: Wallace Marvila Fernandes

RELATÓRIO: Trata-se do Projeto de Lei Ordinária n°. 71/2020 que "ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS À LEI N°7.480, DE 17 DE JULHO DE 2017, QUE INCLUI, ALTERA, ATUALIZA E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO SOBRE A CONCESSÃO DE ESTÁGIOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL."

VOTO DO RELATOR: Voto pelo encaminhamento regular da matéria, acompanhando parecer da Procuradoria, e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa de Leis.

VOTO DO PRESIDENTE: *"Tendo em vista que o poder executivo deixou de fora do novo plano de estagio, os alunos provenientes de escolas públicas, esta vereadora produziu uma emenda, visando corrigir tal falta num momento em que devemos apoiar a todos, mas em especial os que por algum motivo possuem condição financeira menor."*

VOTO DO MEMBRO: Voto com o Relator.

DECISÃO: A comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



Sala das Comissões, 21 de Dezembro 2020.

Wallace Marvila Fernandes
Partido Progressistas - PP

Brás Zagotto
Partido Verde - PV

Renata Sabra Baião Fiório Nascimento
Partido Social Democrático - PSD



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 310031003500340032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

